



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING



NOTICIÁRIO

Oficial

## DISCIPLINA

Por deliberação do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a seguinte medida:

Instaurado Processo Disciplinar na sequência dos factos verificados no 61º Circuito Automóvel CAM III, que teve lugar nos dias 14 e 15 de Setembro de 2013, aos licenciados:

ANTÓNIO MONTEIRO NOGUEIRA

*Licença Desportiva FPAK: 695/2013*

BP ULTIMATE VODAFONE TEAM

*Licença Desportiva FPAK: 429/2013*

RUI MIGUEL DE FREITAS E LAMEGO FERREIRA

*Licença Desportiva FPAK: 425/2013*

TEAM NOVADRIVER

*Licença Desportiva FPAK: 1106/2013*

Comunicado 051/2013-FPAK

Lisboa, 7 de Novembro de 2013